



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3480 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 15 de junho de 2023

A prefeitura dá início a recuperação de estradas vicinais

A prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU), deu início a execução dos serviços de roço, terraplenagem e recuperação das estradas vicinais do município.

Os serviços garantem a mobilidade das pessoas que moram em zonas rurais, dando acesso aos lugares necessários para a vida urbana como trabalho, escolas, comércio, hospitais e etc. Viabilizando as viagens essenciais para o exercício dos direitos básicos dos cidadãos.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CPL

- Extrato de Ata de Registro de Preço

2. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

3. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 127102202****ATA N° 082/2023****ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0010****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS****CONTRATADA: D F DE S SILVA ME****CNPJ: 04.599.190/0001-66****OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de tecidos e aviamentos, com a finalidade de atender as necessidades das secretarias do município de Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos.**VALOR TOTAL:** R\$90.388,00 (noventa mil, trezentos e oitenta e oito reais).**VIGÊNCIA:** 14 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**
DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N° 024/2023 – SEDES/PMPF*Em, 15 de junho de 2023.***Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Servidor **VANILSON SOSTENES ROCHA AMARAL**, Motorista, matrícula n° 1800, o valor de 1/2 (meia) diária, no dia 15 de junho de 2023, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Carnáuba dos Dantas/RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos), conforme certificado em anexo. Deslocamento para transportar a conferencista da X Conferência Municipal de Assistência Social, de volta.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 057/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder o Sr. **ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Gerente de Engenharia e Projetos Especiais deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de junho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DA EMPRESA QUANTUM, PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 059/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder o Sr. **FRANCISCO LUCIMAR MARCELINO**, Assessor Especial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de junho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$100,00 (cem reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE DA EMPRESA QUANTUM, PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 060/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder o Sr. **ALFREDO TORRES DE ALMEIDA NETO**, Coordenador de Projetos Urbanos deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 de junho de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE

Diário Oficial do Município

DA EMPRESA QUANTUM, PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 532/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 15 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 e ½ (duas e meia) diárias, com o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 533/2023 - SESAU/PMPF**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 16 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 534/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em

Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 535/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 de Junho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE